

DECRETO Nº 28.706/2015

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido nos Autos nº 0002713-32.2012.8.16.0025,

DECRETA

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, inativa, abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme especifica:

NOME	MAT.	A PARTIR DE	SECRETARIA
ARIETE MARIA SMANHOTTO	254	24/07/2015	SMED
Empresa: Araucária Prefeitura Municipal Período: 05/06/1984 a 29/02/1988			

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de julho de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

ONDE LÊ-SE: FICA AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE LEIA-SE: FICA AVERBADO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS